



PORTARIA Nº 023/2021- GAB/SEMSA

O Sr. **RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, Secretário Municipal de Saúde de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fórmulas, Suplementos Alimentares e Fraldas Descartáveis**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ISABEL CARDOSO DOS SANTOS** – Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 0301870, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 15 de dezembro de 2021.

**RODRIGO BATISTA
BALIEIRO:9357857
1253**

Assinado de forma digital
por RODRIGO BATISTA
BALIEIRO:93578571253
Dados: 2021.12.15
11:43:51 -03'00'

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde